

**ATA N.º 1/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2020**

-----Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no edifício da Junta de Freguesia de Pedreiras, sito no Largo Heróis do Ultramar, n.º 6, no lugar e freguesia de Pedreiras, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta do mês de dezembro do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos;-----

-----Em documentos – Dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou a sua intervenção cumprimentando a Deputada da Assembleia da República Dra. Olga Silvestre, público em geral, comunicação social e com um cumprimento especial ao executivo da Junta de Freguesia por ter recebido de forma tão calorosa a Câmara Municipal na sua Freguesia.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras.-----

-----**Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – Senhor Rogério Vieira:**-----

-----Começou por agradecer às pessoas que estão presentes na sala em grande número que é sintomático da preocupação das mesmas com a gestão pública da Câmara.-----

-----Afirma depois que é com muito gosto que recebe a Câmara Municipal para mais uma reunião descentralizada na sede da sua Freguesia.-----

-----Por fim, desejou Bom Ano de 2020 a todos.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente:**-----

-----**Senhora Margarida Amado – Presidente da Associação “URGENTE”:**-----

-----Referindo que a Associação de que é Presidente desenvolve a sua ação em prol dos utentes dos Serviços de Saúde em todo o concelho e, o ideal, era que tais Associações não fossem necessárias pois era sinal que tudo estava a correr bem nesta área. Considerou que a saúde no concelho está melhor que estava em Maio, no entanto é preciso mais e melhor.-----

-----De seguida dirigiu três questões ao Presidente da Câmara sobre saúde no concelho:-----

-----1) Para quando a entrada em funcionamento da Unidade Móvel de Saúde e como vai desenvolver a sua atividade pelas freguesias;-----

-----2) Ponto da situação da constituição U.S.F. de Porto de Mós;-----

-----3) Situação das obras no Centro de Saúde de Pedreiras, pois ouviu dizer que há alguns problemas a esse propósito e pretende saber o que se passa.-----

-----**Senhor António Miguel, residente no Pé da Serra:**-----

-----Diz que tem tido problemas com a infiltração de águas na sua casa/garagem após a construção de muro, por parte do Município, a montante da mesma, pelo que pretende que o assunto seja resolvido, dentro da brevidade possível.-----

-----**Senhor Luís Rino Frazão, residente em Casal da Fonte:**-----

-----Queixou-se que as águas residuais do Lar da Cruz da Légua entram para o seu terreno que se situa abaixo daquele e que por esse facto as oliveiras que ali tem plantadas tem vindo a secar, pelo que solicita intervenção para assumir os prejuízos que tem tido com tal situação.-----

-----**Senhor Rogério Vieira:**-----

-----Questiona o ponto da situação das obras do Centro de Saúde das Pedreiras, considerando estranho que o edifício seja da Câmara, o investimento seja realizado pela Câmara e mesmo assim os organismos do Ministério da Saúde não emitam parecer favorável à sua realização.-----

-----Referiu-se à melhoria da rotunda no IC2 junto à localidade de Tremoceira, para o qual existe um projeto mandado realizar pelo Município e questiona para quando a sua execução, até porque naquele local se têm verificado vários acidentes rodoviários.-----

-----Pergunta ainda para quando o início do processo de adjudicação da obra da rede de esgotos da Moitalina e Pinhal Verde e lugares limítrofes.-----

-----Referiu-se ainda a um problema relacionado com o entupimento da conduta de esgotos que ocorre, pelo menos, duas vezes por ano na Rua da Feira.-----

-----Solicitava assim ao Presidente da Câmara que pudesse dar o “*feed-back*” sobre as situações suscitadas.-----

-----**Senhora Dra. Olga Silvestre:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes. Felicitou o executivo por realizar reuniões descentralizadas nas freguesias, e alterar a hora das mesmas para as 18 horas de modo a facilitar a presença de mais público nas mesmas.-----

-----De seguida referiu-se à rede de esgotos da Cruz da Légua e Moitalina e lugares limítrofes, que é uma ambição da população há muitos anos, constatando que o Município está a preparar a execução da mesma, com o qual se congratula já que a preservação do ambiente deve ser uma preocupação de todos, esperando que as restantes forças partidárias representada na Câmara possam acompanhar esta vontade com o seu voto favorável neste processo.-----

-----**Senhor David Salgueiro:**-----

-----Afirma que o Centro Escolar de Pedreiras é considerado de excelência, tem todas as condições para a confecção de refeições para os alunos, no entanto as refeições vêm de Porto de Mós, todos os dias, considerando que se deveria voltar atrás neste processo e voltar a confeccionar as refeições na escola, com todos os efeitos positivos daí advindos.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à intervenção da Presidente da Associação “URGENTE” afirma que foi o rosto desse processo difícil de contestação mas que melhorou a colocação de médicos no concelho, embora continue a haver problemas a esse nível em Alqueidão da Serra, Arrimal/Mendiga e Mira de Aire. Faz um apelo a que todas as pessoas adiram a esta Associação pois trás mais-valia para todos. -----

-----No que se refere às questões colocadas informou o seguinte: -----

-----A consulta de dentista no Centro de Saúde de Porto de Mós terá início em breve dado que o Município já comprou o equipamento; -----

-----Quanto à viatura médica a mesma será entregue em breve pelo fornecedor, tendo havido um atraso da parte do mesmo, solicitada pelo fornecedor contratado e para o qual já existe candidatura a fundos comunitários aprovada para o efeito. -----

-----No que se refere à constituição da Unidade de Saúde Familiar de Porto de Mós o Município continua empenhado e a realizar a sua pressão junto da tutela para que seja uma realidade a curto prazo. -----

-----Em relação às obras no Centro de Saúde de Pedreiras, afirma que o processo é no mínimo surreal, dado que o Município fez o projeto para o mesmo de acordo com as exigências técnicas impostas pelo ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, posteriormente, a Câmara Municipal candidatou a obra a fundos comunitários, entretanto a C.C.D.R. Centro solicitou um parecer da ARS – Administração Regional do Centro, mas esta entidade afirma que não emite o mesmo dado que não consta do seu plano de ação 2020-2021. Considera que não se compreende pois o Município não está a pedir apoio financeiro mas tão só uma declaração para sustentar a candidatura que, caso não chegue pode-se perder o fundo comunitário. -----

-----Em relação à intervenção do Senhor António Miguel diz que a Junta de Freguesia já havia feito chegar o pedido, que será equacionado e levar a efeito a melhor solução possível. -

-----Senhor Luís Lino Frazão – afirma desde logo que não esperava ouvir esta reclamação, na reunião, pois julgava que a situação descrita por este cidadão já estaria resolvida, pois foram feitas intervenções e recomendações por parte do Município que se acatadas resolveriam o descrito de forma cabal. Em face do atrás aludido afirma que no dia seguinte de manhã estarão no local da ocorrência a G.N.R. e o S.E.P.M.A para aferir a realidade descrita com todos os efeitos daí advindos para os prevaricadores, que não garante, como afirma o Senhor Luis, ser o Lar daquela localidade, mas poderá ter outra origem.-----

-----Resposta ao Senhor Rogério Vieira:-----

-----Em relação à rede de esgotos Moitalina/Cruz da Léguas está a ser tratado o procedimento e na agenda de trabalhos desta reunião consta um ponto para contratar um empréstimo para esse efeito, informando ainda que obra está orçada em quatro milhões de euros e não terá qualquer comparticipação e fundos comunitários. -----

-----Em relação à rotunda do IC2 o Município contratou um projeto e lançou o concurso, no entanto por duas vezes o mesmo ficou deserto de concorrentes, pelo que no decorrer de 2020 irá verificar-se a possibilidade de realização da mesma, considerando ainda que não será com esta intervenção que o nível de sinistralidade reduzirá naquele local. -----

-----No que se refere ao assunto do entupimento dos esgotos na Rua da Feira, diz que vai verificar a situação para posterior intervenção. -----

-----Em relação à intervenção da Dra. Olga Silvestre, diz agradecer as palavras que dirigiu ao executivo. No que se refere à presença de pessoas nas reuniões de executivo elas não são sempre de igual forma em todas as freguesias, apesar da mudança da hora. -----

-----Em relação ao saneamento afirma ser uma obra importante para as populações e para a melhoria ambiental no concelho e que no atual mandato a mesma será uma realidade. -----

-----Respondendo ao Senhor David Salgueiro, afirma que a qualidade das refeições nada tem a ver com o local da confeção das mesmas e que, tendencialmente, no futuro todas as escolas serão fornecidas por empresas de “catering”. -----

-----Diz ainda que se a qualidade se degradar o fornecimento será interrompido com o prestador atual e que no próximo ano letivo vão ser feitas as diligências necessárias para que as refeições sejam efetivamente confecionadas na cozinha do Centro Escolar. -----

-----O Presidente prosseguiu para dar algumas informações à Câmara. -----

-----Disse que no passado dia 26/12 foi submetida uma candidatura pela CIM Região de Leiria que abrange os dez municípios da região, na área da floresta, nomeadamente destroçadores e kits para as “Aldeias Seguras” e no concelho de Porto de Mós ainda serão instalados mais quatro pontos de água para apoio a combate a incêndios: em Casais dos Vales, Chão Nogueira, Curraleira (S. Bento), num investimento total de cerca de um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00 €) dividido pelos dez Municípios. -----

-----**Intervenção do vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por dizer que é um gosto estar na Freguesia das Pedreiras em mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. -----

-----Depois diz que pretende fazer algumas questões:-----

-----1) Obras do Centro de Saúde de Pedreiras, considera que o presidente da Câmara já explicou bem o processo, pelo que nada mais tem a questionar, considerando triste e lamentável toda esta situação que, na sua opinião, não é mais que uma “guerra de capelinhas” entre entidades públicas.-----

-----2) Parque de arborismo junto ao Parque de Campismo das Pedreiras, questionou qual o ponto da situação de tal projeto.-----

-----3) Localização de pontos de água (novos), considera que não se justifica esta localização pois quatro ou cinco ficarão num raio de 1 km que deveriam ser localizados noutras sítios ou reparados os existentes que tem alguns problemas de conservação, considerando estranho ter sido essas as prioridades em matéria de proteção civil para o concelho.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----O parque de arborismo em Pedreiras insere-se no projeto/estratégica do turismo de natureza deste executivo. Afirma que foi impossível avançar para este tipo de projeto por impedimentos constantes no Plano do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, pelo que a ideia originária foi abandonada e entretanto em anexo ao Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota (CIBA) foi construído em parque dessa natureza que dista cinco ou seis kms do local em Pedreiras, pelo que não se justificava replicar o investimento. -----

-----Em relação à localização dos pontos de água a construir e inseridos na candidatura por ele referida, afirma não ser entendido na matéria por isso o estudo foi realizado pela Proteção Civil Municipal, articulado com o pessoal do centro de meios aéreos de Alcaria e com o C.D.O.S. Relativamente às obras nos existentes, informou que tal não era possível na candidatura dado que a mesma só prevê novos pontos de água. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*** -----

-----**1. CONTRATAÇÃO E EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PARA INVESTIMENTO PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020-2021** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que:-----
 -----a) A contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentado nos artigos 49º a 52º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto (regime financeiro das autarquias Locais e das entidades intermunicipais) e podem se contraídos para aplicação em investimentos, não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;-----
 -----b) O Município de Porto de Mós tem previsto no seu Plano Plurianual de Investimentos para 2020-2021 um conjunto de investimentos que envolvem um grande esforço financeiro e de tesouraria e que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento integral;-----
 -----c) O Plano Plurianual de investimentos 2020-2021, bem assim como o relatório que lhe serviu de suporte e que foi votado na Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 06/12/2019, previa a possibilidade de contratação deste empréstimo, pelo que nos projetos há dotação “financiamento não definido”;-----
 -----d) Dos investimentos referenciados na alínea b) se destacam pela sua relevância financeira e impacto na qualidade de vida das populações locais e fixação de população, os seguintes:-----
 -----i) 2 243 2018/35 “Saneamento lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira”;-----
 -----ii) 3 320 2017/19 3 “Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós 1ª fase – construção de infraestruturas”.-----
 -----e) O Investimento referenciado em ii) tem uma candidatura aprovada no âmbito do Centro 2020, numa percentagem de financiamento muito baixa em relação ao investimento a realizar para o concretizar;-----
 -----f) O Quadro de investimentos é o que se descreve na tabela seguinte:-----

Nome projeto	Valor investimento	Comparticipação comunitária	Esforço Municipal	Valor empréstimo	O B S .
Saneamento lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.500.000,00	
Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós 1ª fase – construção de infraestruturas	3.200.000,00	763.284,29	2.366.715,71	1.000.000,00	

-----g) O Município de Porto de Mós tem uma situação financeira e de tesouraria muito favorável nesta data, não se vislumbrando qualquer problema em solver as responsabilidades decorrentes deste e de novos compromissos, no futuro;-----
 -----h) Esta operação tem por objetivo adiantar investimentos de muita importância para o território concelhio, conforme já foi referenciado em d), que poderiam ser realizados recorrendo a receitas próprias mas num calendário muito mais alargado, com todos os efeitos daí advindos.-----

-----**EM FACE DO ATRÁS ALUDIDO PROPONHO Á CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----Que delibere autorizar o início da tramitação processual tendente à contratação de empréstimo a médio / longo prazo para os investimentos atrás citados, nas seguintes condições e tipificação:-----

-----**1.Finalidade:** financiamento para realização dos Projectos previstos no plano Plurianual de investimentos 2020-2021: “Saneamento lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira”; “Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós 1ª fase – construção de infraestruturas”;-----

-----**2.Montante:** até ao limite de 3.500.000,00 €;-----

-----**3.Prazo global:** 15 anos, a contar da data do “Visto” do contrato pelo Tribunal de Contas;-----

-----**4.Período de carência:** 2 anos, a contar da data do “Visto” do contrato pelo Tribunal de Contas;-----

-----**5.Reembolso do empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas; -----

-----**6.Taxa de juro:** indexada à Euribor a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros;-----

-----**7.Outras Condições:** Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação e, eventualmente, outras despesas.-----

-----Para esta operação que sejam convidadas a apresentar proposta todas as instituições de crédito com Agência / Balcão na área do concelho de Porto de Mós.-----

-----A proposta deverá ser acompanhada da simulação do plano de pagamentos, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa e a utilização integral do capital mutuado. -----

-----Que limite de entrega das propostas seja fixada às 15,00 H do dia 21/01/2020 e o ato público de abertura das propostas ocorra pelas 16 horas do mesmo dia.-----

-----Que a adjudicação da contratação da operação de crédito seja feita à instituição de crédito que apresentar a melhor proposta em termos de “spread” e outras condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2) a 7), por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.-----

-----Proponho ainda, seja nomeada uma comissão para este procedimento contratual que terá como funções: proceder ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados, tenha a seguinte composição: -----

-----**Rogério Paulo Fernandes Nunes**, Chefe de Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa;-----

-----**Vânia Matos Batista** – Técnica Superior de Economia;-----

-----**Pedro Silva Vala** – Adjunto do Presidente da Câmara;-----

-----**Suplente: Sandra Duarte** – Técnica Superior de Gestão.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou por dizer que os vereadores do Partido Socialista estudaram atentamente esta situação, que é um empréstimo de três milhões e quinhentos mil euros, que pela análise que levou a efeito, verificou que o Município de Porto de Mós nunca contraiu um empréstimo deste montante, no máximo pouco acima de dois milhões de euros, tendo referido ainda que após o recebimento do montante deste empréstimo o Município ficará com uma dívida acima de cinco milhões de euros. Verificou ainda que em 2005, quando iniciou funções o executivo do Partido Socialista, haveria uma dívida de cerca dois milhões e trezentos mil euros e, pensa, que quando deixou funções este o executivo liderado pelo referido Partido Socialista, havia uma dívida a rondar os 2 milhões de euros, admitindo que agora o valor esteja um pouco abaixo. De seguida o senhor vereador diz ter feito algumas buscas a atas da Câmara Municipal e Assembleia Municipal nos 12 anos em que o partido Socialista esteve no poder em Porto de Mós e encontrou afirmações, da então oposição (Partido Social Democrata), relativamente à contratação de empréstimos nesse período, que adjetivou de “pérolas” e que nestas buscas ficou a ver um pouco da história, e que citou “a herança dos nossos filhos será de décadas de prestações para pagar”, dito por um elemento da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata, que teria ainda dito na mesma altura “mas como no próximo ano é um ano especial, entenda-se vai haver eleições, fico preocupado se a receita da venda dos lotes, resulta, como vimos, do dito empréstimo a 20 anos, será para arranjos normais em período eleitoral a confirmar-se serão os nossos filhos que irão ter que pagar capital e obras que nada trazem é só efêmeras vaidades e sua inauguração,” que é também um dos casos que vamos aqui ter, como vimos com este empréstimo a quinze anos. -----

-----Outra afirmação que ouviu dum membro da Assembleia Municipal, na altura em que era vereador, que afirmava “ e já lá vão três empréstimos e meio, nós por cá e dentro do

nosso burgo doméstico, podemos constatar que os sucessivos executivos do Partido Social Democrata sempre tiveram o cuidado de não seguir a política de facilitismo, contraindo empréstimos a seu belo prazer, mesmo que tivesse folga para o efeito. O Partido Socialista veio herdar um espaço aberto e de manobra e volta-se a questionar um empréstimo a médio e longo prazo para venda de lotes a curto prazo” e por último, o vereador diz que vai ler um pequeno texto porque na altura foram ofensas feitas a quem estava no executivo foram de tal forma, que o vereador não quer repetir o que foi feito e que dizia: “vai estabelecer um novo recorde de dívidas a longo prazo em Porto de Mós? Não tenho memória de alguma vez algum executivo ter tido um valor desta natureza”. Disse depois que poderia estar a fazer uma brincadeira com estas citações, e, respondendo e agarrando o repto lançado anteriormente por parte da Dra. Olga Silvestre, afirma de forma perentória, que os vereadores do Partido Socialista não vão impedir a Câmara de fazer este empréstimo, nem vão impedir o executivo de fazer as obras que serão financiadas por ele, que os vereadores do Partido Socialista são responsáveis e tem um propósito - é o concelho de Porto de Mós, que estará sempre em primeiro e que sabe perfeitamente que se estas obras forem feitas, e pagá-las pagar em 2 dias ou pagas em 15 anos vão ser pagas e certamente vão ser bem utilizadas para as pessoas de Porto de Mós. -----

-----Para concluir, afirma que não poderia deixar de citar as intervenções acima mencionadas, pois há um ditado popular que diz: “*quem não se sente não é filho de boa gente*”, podendo agarrar nessas afirmações e só porque “SIM” votar contra esta proposta, afirma que não o vai fazer, o que pede ao Senhor Presidente é que avance com o empréstimo e que as obras se realizem o mais depressa possível, a bem de Porto de Mós e dos Portomosenses.-----

-----O vereador gostaria de lembrar outra situação esta sim, já tem a ver com este mandato, há onze meses na Reunião de Câmara nesta freguesia, o Senhor Presidente “*malhou a bom malhar*” por causa do saneamento da Cumeira, hoje, passados estes 11 meses, estamos com a solução que na altura ele tinha proposto, considerando que não se sente nem mais vaidoso ou menos vaidoso por tal facto, mas é mais confortável, porque acha que o dinheiro vai ser bem utilizado, mas o futuro é que o haverá de esclarecer. -----

-----Por último, e sobre este mesmo assunto disse que gostaria que se deixasse uma cláusula, em que a receita proveniente da posterior alienação de lotes serviria para amortizar o capital da operação de crédito em análise, mas não sendo assim, também não será essa a razão que irá condicionar a votação do Partido Socialista, no sentido de impedir o prosseguimento do processo proposto e em discussão. -----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Em primeiro lugar, o Senhor Presidente afirmou que é defensor das contas certas e sempre foi. Disse ainda que como todos saberão fez a sua vida profissional ligada á banca e isso levou a que muitas vezes incentivasse os empresários a pedirem dinheiro para poderem investir bem e que alguns deles estavam presentes na sala e poderão confirmar essa realidade, considerando que quando se está perante investimentos muito avultados só há duas opções: ou ficamos confortáveis para fazer esses investimentos e eventualmente outros investimentos com capitais mutuados, ou então vamos fazendo as coisas aos poucos e à medida da capacidade que vamos podendo e felizmente afirma, o Município tem todas as condições financeiras e outras para poder contratar este empréstimo sem pôr em causa qualquer outro investimento, nem o futuro da gestão municipal. Sobre este assunto diz ainda que não anda a fazer “foguetório” a dizer todo contente que o Município vai contrair um empréstimo, mas não o transcende rigorosamente nada levá-lo a efeito, pois estamos a falar numa operação a quinze anos, que terá uma despesa na ordem dos 25 mil euros por mês, num Município que tem as contas que tem e a situação que tem nada o constrange sobre esta operação, porque, acima de tudo este executivo tem a consciência que os investimentos são fundamentais para o desenvolvimento do Município de Porto de Mós. -----

-----Na sua intervenção referiu ainda que embora a situação financeira que foi “herdada” do anterior executivo fosse favorável, o que sempre disse com toda a abertura, embora não tenha sido bem isto que o Vereador Rui Marto lhe tenha dito, informou que este executivo, quando iniciou funções em outubro de 2017, tinha uma dívida bancária e aos

fornecedores na ordem 4,7 milhões de euros e o saldo na conta bancário de um valor idêntico, ou seja, havia tanto de dívida à banca e a fornecedores como de saldo nas contas bancárias. -----

-----A 31 de outubro de 2019 a dívida era de menos dois milhões cento e trinta e sete mil euros e mais cerca de 850 mil euros em valores monetários (bancos). -----

-----Em face do atrás aludido afirma que este executivo criou condições para poder fazer, de uma forma mais sustentável, este financiamento apenas isso, está muito mais tranquilo porque se criaram condições para fazer o referido financiamento, pois sabe, pela sua experiência bancária, que as condições para emprestar dinheiro a entidades com capacidade financeira e “boas contas” é muito maior que para emprestar a entidades que estão em dificuldades e, por vezes, precisam para o seu dia-a-dia de encaixes financeiros para poderem suprir as dificuldades. Mais uma vez refere que foi herdada uma situação positiva do ponto de vista financeiro e que este executivo tem vindo a melhorar, pelo que entende, foram criadas condições para poder fazer um financiamento específico para duas obras de grande importância para o concelho e sobretudo duas obras fundamentais para o futuro dos nossos filhos e isso é uma herança muito mais importante que vamos deixar aos nossos descendentes do que o valor dos empréstimos que se hão-de pagar. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----O Vereador Rui Marto pediu de novo a palavra para dizer que, na altura defendeu o que defendeu e agora também continua a defender o mesmo, portanto disse que aprovava e que não impediam a situação, tendo dito que os valores e contas deixadas pelo anterior executivo não deixam envergonhado, apesar de atualmente os saldos de disponibilidades serem ligeiramente maiores. -----

-----Faz ainda uma questão relativamente à obra da rede de esgotos a financiar com este empréstimo: se o valor previsto para a obra - 4 milhões, já tem fechado a situação de quem é que vai assumir a repavimentação em que moldes da Estrada Nacional 8, após a construção da rede de esgotos. -----

-----Por fim fez a seguinte afirmação “a dívida não pode ser virtuosa quando é feita pelo Partido Social Democrata e má quando é feita pelo Partido Socialista” !-----

-----**Resposta do Senhor Presidente:**-----

-----Para dizer que relativamente à rede de esgotos em análise, primeiro é preciso aprovar o financiamento e depois é que temos a garantia que se pode avançar com a obra, informando que o projeto está concluído e que em breve será submetido à reunião da Câmara para efeitos de aprovação. Em relação à repavimentação da E.N. 8 afirma que se irá reunir de novo com a Infraestruturas de Portugal, I.P. e que esta entidade pública levou a efeito a pavimentação até ao limite do concelho e na altura foi solicitado que não levassem a efeito a pavimentação pois iria haver uma intervenção com rede de esgotos naquele troço, pelo que continua a haver o compromisso da mesma ser repavimentada após aquela intervenção sem custos para o Município de Porto de Mós. -----

-----Deliberado aprovar a proposta, com cláusula de poder vir a não ser contratado caso as condições não sejam favoráveis ao Município, com três abstenções dos vereadores Rui Marto, Sofia Caetano e Anabela Martins.-----

-----**2. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO EM REGIME DE COMODATO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“A segurança pública é um bem essencial numa sociedade desenvolvida, que embora não sendo uma competência Municipal, este município vem assumindo parecerias com a administração central no sentido de criar condições físicas e logísticas tendentes a apetrechar as forças de segurança instaladas no concelho das melhores condições possíveis ao exercício da sua missão.-----

-----É neste contexto de colaboração que este executivo vem propor a atribuição de meios informáticos (2 computadores) para serem instalados nos postos da Guarda Nacional Republicana do Concelho.-----

-----Em face do atrás aludido, proponho:-----
-----Que executivo aprove a proposta de contrato de comodato a celebrar entre este Município e a Guarda Nacional Republicana, que se anexa e faz parte integrante deste processo, pelas razões de direito e de facto invocados no supra referenciado contrato de comodato.”-----

-----Deliberado aprovar o Contrato de Comodato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**3. PARECER SOBRE O TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – PARA CONHECIMENTO** – Presente um ofício da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a remeter parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2020 deste Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - LISTA DEFINITIVA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----
-----No seguimento do término do período de audiência de interessados, conforme disposto no artigo 15.º n.º 3 do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, sou a apresentar para aprovação, a lista de alunos admitidos e excluídos à Bolsa de Estudo do Município de Porto de Mós.-----

-----Considerando as exposições efetuadas, apenas a candidatura de uma aluna sofreu alteração, sendo que a aluna irá usufruir de uma bolsa no valor de 35,00€ face aos 20,00€ inicialmente previstos.-----

-----Coloco à consideração do Executivo Municipal a aprovação das listas definitivas de alunos admitidos e excluídos à Bolsa de Estudo do Município de Porto de Mós, conforme o disposto no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo.”-----

-----Deliberado aprovar a lista definitiva dos alunos admitidos e excluídos à bolsa de estudo.-----

-----**2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO - CEERIA - MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Em 02/01/2018 foi celebrado protocolo entre o Centro de Atividades Ocupacionais do Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobça e a Câmara Municipal de Porto de Mós para integração de um utente no âmbito da ASU – Atividade Socialmente Útil, com tarefas de limpeza e manutenção de espaços ajardinados, pelo período de doze meses, com início a 02/01/2018 e termo a 31/12/2018.-----

-----Em 14/12/2018, o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca manifestou interesse em manter a parceria, tendo solicitado à Câmara Municipal de Porto de Mós a sua continuidade por igual período com início a 03/01/2019 e término a 31/12/2019.-----

-----Dado o interesse em manter a parceria com o utente, por ter manifestado empenho na execução das tarefas, proponho, ao abrigo da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do protocolo de cooperação em ocupação, pelo período de mais um ano, com início a 02/01/2020 a 31/12/2020.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----

-----**3. PROTOCOLO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - PROJETO 10 MIL VIDAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das atribuições conferidas por lei aos municípios, conforme estabelecido na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Considerando que:-----

-----O Município de Porto de Mós tem uma grande preocupação com a saúde e bem-estar dos idosos do concelho. O crescente envelhecimento da população tem merecido por parte do executivo municipal uma atenção particular, quer pela vulnerabilidade dos mais idosos, quer porque se trata de matéria do contexto da ação social que constitui uma das atribuições conferidas por lei aos municípios.-----

-----Nesse contexto, o Município de Porto de Mós associou-se ao Projeto “10 Mil Vidas”, na medida que se trata de um projeto de inovação social que promove a criação de um novo sistema de apoio a idosos, adotando a metodologia MAIS - Modelo de Apoio Integrado a Séniores, que tem como principal finalidade prolongar a vida saudável do Idoso em Portugal. --

-----Este Projeto funciona através de um sistema inovador de comunicação para os idosos e/ou dependentes que vivem isolados nas suas residências e é constituído por uma central de assistência permanente (a cargo da empresa prestadora do serviço), garantida por técnicos especializados na área de enfermagem médica, que permite uma comunicação 24 horas por dia, 365 dias por ano.-----

-----O Projeto “10 Mil Vidas” entrou em funcionamento no Município de Porto de Mós, em maio de 2016, através de uma parceria estabelecida para o efeito com a Associação Nacional de Cuidado e Saúde (ANCS), que contemplou a atribuição de 50 equipamentos gratuitos a idosos do concelho, cuja distribuição foi efetuada por algumas IPSS’S do concelho e Juntas de Freguesia que se quiseram associar ao referido projeto na qualidade de cuidadores dos beneficiários do serviço.-----

-----Porém, em setembro de 2017 foi celebrado novo Protocolo, com vista a assegurar a continuidade do Projeto, com o alargamento do número de beneficiários, tendo sido atribuído 100 kits por um período de 24 meses, cuja vigência terminou em dezembro de 2019.-----

-----Assim, volvidos mais de dois anos da prestação deste serviço, e verificando-se que o mesmo tem sido bem-sucedido pelos utentes que dele usufruem, considera-se importante a continuidade deste projeto, pelo que, torna-se necessário estabelecer novo protocolo para a prestação do serviço de teleassistência promovido pelo Município de Porto de Mós, cuja minuta segue em anexo.-----

-----Face ao exposto, proponho que ao abrigo da competência conferida da alínea v) n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do protocolo acima mencionado.-----

-----À Consideração de V. Exas.”-----

-----**Intervenção da vereadora Sofia Caetano**, para perguntar se vão devolver 50 equipamentos?-----

-----**Resposta da vereadora Telma Cruz:** -----

-----Para dizer que os equipamentos são propriedade do Município, já eram mantêm-se com este protocolo, porque o protocolo tem um custo por equipamento e por custo do serviço, o que se está protocolar é o custo por equipamento, dado que os equipamentos já são do Município, como acima referiu, no entanto o protocolo também contempla a possibilidade de fornecimento e mais equipamentos, caso venham a ser solicitados por potenciais interessados.---

-----**Intervenção da vereadora Sofia Caetano:** -----

-----Para dizer que então os últimos 50 equipamentos que foram adquiridos, nunca foram utilizados, considerando que os serviços de ação social do Município deveriam ter uma ação mais proactiva na divulgação e apoio na utilização de tais equipamentos, pois considera que os mesmos são fundamentais para a população idosa e especialmente para os idosos que se encontram mais isolados.-----

-----**Intervenção da vereadora Telma Cruz:** -----

-----Para dizer que e não há ninguém mais do que as IPPSS que façam o trabalho no terreno e quem trabalha com estas instituições sabe bem disso, por outro lado as UCC – Unidades de Cuidados na Comunidade e a G.N.R. “*estão no terreno*” e conhecem bem as realidades concretas e nunca houve pedidos de equipamentos que não tenham sido colocados ao serviço dos cidadãos de forma quase imediata.-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Parceria e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

